



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

**PROCESSO Nº 014/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

**30/05/2022**

A Comissão Permanente de Pregão, designada através da Portaria nº 16 de 04 de fevereiro de 2022, no exercício de sua competência, recebeu a solicitação de esclarecimento encaminhado pela empresa “Pintando e Bordando” conforme abaixo:

*“Então a proposta, basicamente, tenho de usar pra tabela dos itens a do anexo III (que contém a descrição e as especificações, isso mesmo?)”*

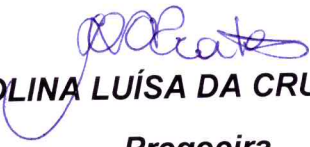
Considerando questionamento acima descrito tem – se que, conforme Edital publicado, no subitem **8.1**: Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo... (continua). Ainda no item **13**: CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, **13.1** O objeto do presente certame será prestado em conformidade com as especificações e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa. (...)



Considerando as informações contidas neste edital as descrições dos itens deste certame se encontra no Anexo III “TERMO DE REFERENCIA” e IIIA “MATERIAL DE EXPEDIENTE – ESPECIFICAÇÕES”

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**CAROLINA LUÍSA DA CRUZ PRATES**  
**Pregoeira**